

Of. Gab. nº 158/2019

Serafina Corrêa, RS, 17 de abril de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 38/2019**

**Pedido de Providências nº 4/2019**

O Prefeito Municipal em exercício, vem por intermédio deste, acusar o recebimento do Ofício nº 38/2019, que encaminha o Pedido de Providências nº 4/2019, o qual assim refere:

“QUE SEJA PROVIDENCIADO A INSTALAÇÃO DE UMA PLACA INDICANDO A DIREÇÃO E DISTÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, NO TREVO DE CASCA, RS. SOMOS SABEDORES QUE SE TRATA DE OBRIGAÇÃO LEGAL DO DAER, PORÉM COM O INTUITO DE AGILIZAR O TRABALHO SOLICITAMOS QUE O EXECUTIVO CONFECCIONE A PLACA NOS MOLDES LEGAIS E FIXE NO LOCAL. SOLICITAMOS TAMBÉM, QUE SEJAM INSTALADAS PLACAS NOMINANDO AS ESTRADAS E CAPELAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, REITERANDO O PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 19/2017”.

Em resposta ao solicitado esclarecemos que a sinalização solicitada (placa indicando a direção e distância) é de competência do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, por se tratar de um via que está sob a jurisdição estadual. Deste modo, será encaminhado a este órgão o devido pedido.



MUNICÍPIO DE  
**Serafina  
Corrêa**  
MAIS CIDADANIA



Câmara de Vereadores  
Fl. 04 Rubrica

J

Quanto à sinalização das estradas e capelas do interior, informamos que houve elaboração de projeto de sinalização viária do interior, bem como de sinalização vertical de regulamentação, no ano de 2017, projeto este que será executado oportunamente, quando houver disponibilidade de recursos financeiros por parte do Município.

Respeitosamente,

  
Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício